



A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, entidade que luta pela proteção de pessoas ameaçadas desde a sua origem em 1979, vem, pelo presente informe à sociedade, em seu compromisso de transparência sobre o uso de recursos públicos e atendendo aos requisitos da lei 13019/2014, art. 11 e do Termo de Colaboração nº 002/2016, cláusula segunda, 2.1,II, apresentar as informações que seguem a respeito do Programa Estadual de Proteção às Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Estado do Maranhão:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	
INSTRUMENTO DE PARCERIA E DO ÓRGÃO	Termo de Colaboração nº 002/2016 firmado em 12 de setembro de 2016 com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP)
DATA DE ASSINATURA	12 de setembro de 2016
OSC	Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH
CNPJ	CNPJ - 05761069/0001-51
OBJETO	Implantação e execução, no Estado do Maranhão, do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, oferecendo garantias de segurança e continuidade de atuação aos Defensores (as) de Direitos Humanos do Estado do Maranhão, que se encontram em situação de risco, ameaça e vulnerabilidade, em decorrência de suas atividades na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, na forma do Decreto nº 6.044/2007.
FINALIDADE	Estabelecer um conjunto de ações, iniciativas e fluxos formais destinados à prestação de proteção diferenciada com participação dos órgãos afeitos ao tema proteção e, em parceria com entidades da sociedade civil organizada.
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 3.900.000,00
VALOR LIBERADO	Liberados até 28.10.2020 – R\$3.570.000,00.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
DESPESAS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
CUSTEIO	306.005,09	306.005,09	306.005,09	306.005,09	306.005,09
CAPITAL	22.967,67	-	-	-	-

Situação da prestação de contas da parceria - **Prestação de contas anual – mês setembro.**
Prestações de conta em dia.



O valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, conforme quadro abaixo:

ANO 1 – (Meses setembro de 2016 até junho de 2017)			
Função	Nº de Profissionais	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Pago c/ encargos (R\$)
Coordenador geral	1	4.730,00	64.067,85
Técnico social	1	4.076,20	55.212,13
Psicólogo	1	4.076,20	55.212,13
Advogado	1	4.076,20	55.212,13
Assessor adm.	1	2.430,05	32.915,03
Motorista	1	2.000,00	27.090,00

ANO 2 – (Meses de julho de 2017 até junho de 2018)			
Função	Nº de Profissionais	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Pago c/ encargos (R\$)
Coordenador geral	1	4.966,50	80.725,49
Técnico social	1	4.280,01	69.567,29
Psicólogo	1	4.280,01	69.567,29
Advogado	1	4.280,01	69.567,29
Assessor adm.	1	2.551,55	41.472,94
Motorista	1	2.100,00	34.133,40

ANO 3 – (Meses de julho de 2018 até junho de 2019)			
Função	Nº de Profissionais	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Pago c/ encargos (R\$)
Coordenador geral	1	5.214,83	84.761,76
Técnico social	1	4.494,01	73.045,64
Psicólogo	1	4.494,01	73.045,64



Advogado	1	4.494,01	73.045,64
Assessor adm.	1	2.679,13	43.546,58
Motorista	1	2.205,00	35.840,08

ANO 4 – (Meses de julho de 2019 até junho de 2020)			
Função	Nº de Profissionais	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Pago c/ encargos (R\$)
Coordenador geral	1	5.475,57	88.999,54
Técnico social	1	4.718,71	76.697,93
Psicólogo	1	4.718,71	76.697,93
Advogado	1	4.718,71	76.697,93
Assessor adm.	1	2.813,09	71.535,59
Motorista	1	2.315,25	45.723,91